

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 007/2023 - PMS-PI**

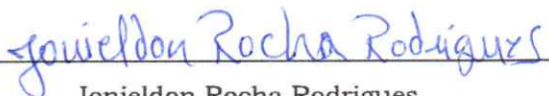
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços n° 007/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo n° 392/2023, como também às normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES)** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 797.487,91 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei n° 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; e a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTER FRIO)** apresentou sua proposta no valor de **R\$775.340,63 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei n° 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**. Tendo a empresa **MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTER FRIO)** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 03 de outubro de 2023.



Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL



Felipe Oliveira Leal

Felipe Oliveira Leal

Membro da CPL

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro da CPL

